



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.524, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.524/2025, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Sâmia Bomfim.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rodrigo de Castro e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Alencar Santana, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Coronel Assis, Da Vitoria, Daiana Santos, Delegado Éder Mauro, Domingos Sávio, Elcione Barbalho, Fabio Garcia, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Helder Salomão, José Rocha, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Marina Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Chris Tonietto, Cleber Verde, Danilo Forte, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Coronel, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Erika Kokay, Felipe Carreras, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Julio Cesar Ribeiro, Kiko Celeguim, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Maurício Carvalho, Mersinho Lucena, Nilto Tatto, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Brito, Reginaldo Lopes, Soraya Santos, Tabata Amaral e Thiago Flores.



Sala da Comissão, em 29 de abril de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 30/04/2026 10:10:40.967 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3524/2025

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260174478400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

